

## **Rio Negro** **Paraná – PR**

### **Histórico**

A região onde hoje se localiza o município de Rio Negro, até 1816 era habitada por índios Botocudos.

O lugarejo era conhecido como Sertão da Mata e constituía antigo lugar de pouso dos tropeiros e de registro fiscal das tropas no caminho de Sorocaba em São Paulo e Viamão no Rio Grande do Sul.

O local era constantemente assolado pelos indígenas e para defendê-lo, o governo paulista, em 1816, estabeleceu ali, cinquenta casais de portugueses açorianos, com o intuito de promover o povoamento da região.

No entanto, a colonização efetiva da região somente se deu quando o governo da Capitania de São Paulo, para facilitar a comunicação entre São Paulo e o Rio Grande do Sul, determinou a construção da “Estrada da Mata”, ligando a Vila do Príncipe (Lapa), no Paraná à Vila de Lages, Santa Catarina.

João da Silva Machado, mais tarde Barão de Antonina, como supervisor das obras de construção da referida estrada, em 21 de julho de 1826, no local conhecido por Sertão da Mata, às margens do rio Negro, fundou uma povoação cuja primitiva denominação foi Capela do Rio Negro, devido à construção da Capela da Mata do Caminho do Sul.

A 26 de julho de 1828, por Provisão de Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, Bispo de São Paulo, a povoação passou à condição de Capela Curada.

Em 1838, a povoação foi elevada à Freguesia, em 1870 a município e, em 1896, recebeu os Foros de Cidade.

Primitivamente, a Cidade de Rio Negro ocupava as duas margens do rio, porém, com o acordo de limites celebrado em 1916, entre os Estados de Paraná e Santa Catarina, a parte da Cidade que ocupava a margem esquerda passou a pertencer ao Estado de Santa Catarina, e recebeu a denominação de Mafra; Rio Negro limitou-se à margem direita do rio.

A denominação do município deve-se a sua localização próxima ao rio do mesmo nome.

### **Gentílico: rio-negrense**

### **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Rio Negro (ex-povoado), por lei provincial de São Paulo n.º 17, de 28-02-1938, subordinado ao município de Lapa.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Negro, por lei provincial n.º 219, de 02-04-1870, desmembrado do município de Lapa. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-11-1870.

Elevado à categoria de cidade, por lei estadual n.º 210, de 01-12-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Rio Negro, Antônio Olinto, Campo Tenente e Pien.

Pelo decreto-lei estadual n.º 6667, de 31-03-1938, o distrito de Antônio Olinto passou a denominar-se Divisa.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, transfere o distrito de Divisa do município de Rio Negro para o de Lapa.

Distrito de Divisa voltou a denominar-se Antônio Olinto. Sob o mesmo decreto o município de Rio Negro adquiriu o distrito de Pangaré, do município de Lapa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Rio Negro, Campo do Tenente, Pangaré e Pien.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Rio Negro, Campo do Tenente, Pangaré e Pien.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Rio Negro os distritos de Campo Tenente e Pien. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 37, de 13-06-1961, desmembra do município de Rio Negro, o distrito de Pangaré. Para formar o novo município de Quitandinha.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.